



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

PORTARIA Nº 019/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE

A Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**; e,

CONSIDERANDO o Termo de Desistência formal apresentada pela Primeira Classificada;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata (nome e inscrição) aprovada para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: JOELANDIA MARIA CAVALCANTI, classificação 2º, inscrição nº 2024010469.

Art. 2º A convocada deverá comparecer a Sede da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no endereço da Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, das 08:00 às 13:00 horas, observando o prazo estabelecido no **EDITAL** do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**, após a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025**, vinculado à **PORTARIA Nº 019/2025**, para apresentação dos documentos elencados no **QUADRO VII: DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**, do **CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO** do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, sejam eles:

DOCUMENTOS (original e cópias)	
01	01 FOTO 3X4
02	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
03	CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
04	CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO
05	Nº DE PIS/PASEP
06	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO: FICHA MODELO 19
07	DIPLOMA E CERTIFICADOS ORIGINAIS APRESENTADOS PARA PROVA DE TÍTULOS
08	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
09	TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso) E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
10	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
11	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

	RESPECTIVO ESTADO.
12	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
13	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
14	CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
15	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA O IRF, INFORMANDO RG E CPF
16	RG E CPF DOS DEPENDENTES
17	COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM JURI, QUANDO APRESENTADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
18	DECLARAÇÃO POSITIVA/NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
19	DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ORGÃO COMPETENTE, SE O CANDIDATO FOI SERVIDOR PÚBLICO, INFORMANDO SE SOFREU ALGUMA PENALIDADE NO DESEMPENHO DO SERVIÇO PÚBLICOS (ÚLTIMOS 05 ANOS)

Art. 3º Para investidura no cargo, a candidata deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter completado no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Comprovar quitação ou isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- e) Ser aprovado nas vagas;
- f) Ser nomeado na ordem de classificação;
- g) Possuir idoneidade moral;
- h) Não registrar antecedentes criminais;
- i) Gozar de plena higidez física e mental, ressalvada, sendo o caso, a limitação referida pelo o candidato que se classifique como PCD;
- j) Apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão; e,
- k) Cumprir com as determinações deste Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio-Pernambuco, 07 de abril de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco